



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.696, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

EMENTA: Fica considerado “**DIA DO VAQUEIRO**”, o último domingo do Mês de Julho e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que Câmara Municipal **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado “**DIA DO VAQUEIRO**”, o último domingo do Mês de Julho e dá outras providências.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal